CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 653/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a 16^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa de 2024 se realizaria no dia 28/10/2024, segunda-feira, dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.746/2023-TFCMS, de 06 de Dezembro de 2024, em seu artigo 1º, inciso V, alínea "g", que estatui que o dia 28 de Outubro de 2024 é PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 129 do Regimento Interno;

Baixa a seguinte <u>PORTARIA</u>:

- Art. 1° <u>Fica prorrogada para o próximo dia 29 de OUTUBRO corrente, TERÇA-FEIRA, às 20 horas, a 16ª Sessão Ordinária que estava programada para o dia 28 de Outubro, segunda-feira.</u>
- Art. 2° NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Câmara Municipal de Cafelândia no dia 28 de Outubro de 2024.
- Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 25 de Outubro de 2024.

SERGIO ALVES

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 25 de Outubro de 2024.

Jackson Luis Calixto da Silva

Diretor Geral